



## RETIFICAÇÃO Nº 01/2020

A Associação Artística Cultural do Grupo de Dança Contemporânea do Colégio Estadual do Paraná – Dancep, também denominada apenas Associação Dancep – ADA, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** referente ao Edital 001/2020 – Projeto: Dancep em movimento (bolsa-auxílio) – A linguagem da dança na formação cidadã do estado do Paraná.

Ressaltamos que estas retificações se tornaram necessárias devido ao cenário atual que estamos vivendo, no qual as paralisações das aulas (entre outras ações) se tornaram necessárias para tentar evitar o rápido contágio das pessoas pelo COVID-19 (Coronavírus).

### 1. DAS RETIFICAÇÕES

#### Onde se lê:

3.2 Do período de realização do projeto: os/as estudantes bolsistas receberão a bolsa-auxílio por 8 (oito) meses, no período de abril até novembro de 2020. Caso o/a estudante fique na lista de cadastro de reserva, e seja chamado(a) após o mês de abril, o(a) mesmo(a) não terá direito à bolsa retroativa.

#### Leia-se:

3.2 Do período de realização do projeto: os/as estudantes bolsistas receberão a bolsa-auxílio por 8 (oito) meses, a partir da seleção final dos(as) bolsistas. Caso o/a estudante fique na lista de cadastro de reserva, e seja chamado(a) posteriormente, o(a) mesmo(a) não terá direito à bolsa retroativa.

#### Onde se lê:

6.1 Primeira etapa: o(a) candidato(a) que cumprir todos os requisitos exigidos neste edital e tem interesse em concorrer à bolsa auxílio deste edital, deverá se inscrever no link [www.bit.ly/bolsistasDANCEP2020](http://www.bit.ly/bolsistasDANCEP2020) , até às 23h59 do dia 31 (trinta e um) de março de 2020.

#### Leia-se:



6.1 Primeira etapa: o(a) candidato(a) que cumprir todos os requisitos exigidos neste edital e tem interesse em concorrer à bolsa auxílio deste edital, deverá se inscrever no link [www.bit.ly/bolsistasDANCEP2020](http://www.bit.ly/bolsistasDANCEP2020) , até às 23h59 do dia 10 (dez) de abril de 2020.

Onde se lê:

6.2 O Dancep disponibilizará um computador com acesso à internet para fazer a inscrição daqueles que não tiverem acesso, na sede do Colégio Estadual Guido Straube (Rua Jacarezinho, 1700, Mercês, Curitiba, PR), de terça à sexta-feira das 14h às 17h.

Leia-se:

6.2 O Dancep disponibilizará um computador com acesso à internet para fazer a inscrição daqueles que não tiverem acesso, na sede do Colégio Estadual Guido Straube (Rua Jacarezinho, 1700, Mercês, Curitiba, PR), de terça à sexta-feira das 14h às 17h, apenas se as aulas nas escolas estaduais do Paraná voltarem à sua normalidade até a data final de inscrição neste edital.

Onde se lê:

7.6 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) serão submetidos(as) a uma avaliação prática a ser realizada no dia 04 de abril (sábado), no Colégio Estadual Guido Straube, com fechamento dos portões às 8h30, e atividades previstas das 9h às 12h. Não será permitido a presença de acompanhantes na sala de avaliação.

Leia-se:

7.6 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) serão submetidos(as) a uma avaliação prática a ser realizada no dia 18 de abril (sábado), no Colégio Estadual Guido Straube, com fechamento dos portões às 8h30, e atividades previstas das 9h às 12h. Não será permitido a presença de acompanhantes na sala de avaliação.

Onde se lê:



7.7 A lista de candidatos aprovados para a bolsa auxílio sairá até dia 06 (seis) de abril, através do site do Dancep e edital divulgado no Colégio Estadual Guido Straube;

Leia-se:

7.7 A lista de candidatos aprovados para a bolsa auxílio sairá até dia 20 (vinte) de abril, através do site do Dancep e edital divulgado no Colégio Estadual Guido Straube;

Onde se lê:

7.8 Os 15 (quinze) candidatos aprovados deverão entregar até às 18h do dia 09 (nove) de abril, no escritório do Dancep (Colégio Estadual Guido Straube), em horário de atendimento administrativo, os seguintes documentos e assinar o Termo de Concessão de Bolsista:

Leia-se:

7.8 Os 15 (quinze) candidatos aprovados deverão entregar até às 18h do dia 23 (vinte e três) de abril, no escritório do Dancep (Colégio Estadual Guido Straube), em horário de atendimento administrativo, os seguintes documentos e assinar o Termo de Concessão de Bolsista:

## 2. ITENS INSERIDOS

5. DOS COMPROMISSOS DO/DA BOLSISTA: Ao ser selecionado(a) para ser estudante bolsista do presente projeto, o/a bolsista se compromete a: ter ou abrir uma conta corrente no Banco do Brasil (no nome do(a) bolsista), para fins de depósito da bolsa-auxílio.

5. DOS COMPROMISSOS DO/DA BOLSISTA: Ao ser selecionado(a) para ser estudante bolsista do presente projeto, o/a bolsista se compromete a: preencher e entregar a ficha de matrícula do Dancep junto com todos os documentos exigidos pelo Dancep.

6.3 A lista de inscrições homologadas sairá no dia 13 de abril de 2020, no site do Dancep.

7.8 Os 15 (quinze) candidatos aprovados deverão entregar até às 18h do dia 09 (nove) de abril, no escritório do Dancep (Colégio Estadual



ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL DO GRUPO DE DANÇA CONTEMPORÂNEA DO  
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - DANCEP  
CNPJ 23.625.426/0001-36



Guido Straube), em horário de atendimento administrativo, os seguintes documentos e assinar o Termo de Concessão de Bolsista: documento (extrato bancário, contrato do banco, etc.) que comprove a agência e nº da conta corrente no Banco do Brasil, no nome do(a) bolsista (mesmo que seja menor de idade).

Curitiba, 27 de março de 2020.

Comissão do Edital - Diretoria Geral, Conselho Fiscal, Conselho Administrativo e Conselho Artístico-Pedagógico da Associação Dancep.